



## D E C R E T O NR 047/2025

### ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO 2025.

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4383/2024 de 30/12/2024.

### D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desdobrar e criar novo código de recurso vinculado em desdobramento vinculado ao mesmo elemento de despesa no Orçamento de 2025:

0201	04	122	0002	2003	31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL		
62593/0					1501-OUTROS RECURSOS NAO VINCULAD			
0401	10	301	0107	2141	31900400000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		
62521/3					2604-TRF.G.F.VENC.DOS AGENTES COM	11.296,06		
0401	10	301	0107	2141	31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL		
62549/3					2605-ASSIST.FINANC. UNIAO DEST.CO			
0802	12	361	0099	2036	33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA		
62630/9					1540-TRANSF. FUNDEB - IMPOSTOS E	218.000,00		

Art. 2º - Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(coes):

02						GABINETE DO PREFEITO		
0201						GABINETE DO PREFEITO		
0201	04					ADMINISTRACAO		
0201	04	122				ADMINISTRACAO GERAL		
0201	04	122	0002			PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
0201	04	122	0002	2003		MANUTENCAO GERAL DO GABINETE		
0201	04	122	0002	2003	31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL		
62593/0					1501-OUTROS RECURSOS NAO VINCULAD	21.883,00		
04						SECRETARIA DA SAUDE		
0401						FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
0401	10					SAUDE		
0401	10	301				ATENCAO BASICA		
0401	10	301	0107			ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO		
0401	10	301	0107	2141		CUSTEIO EM SAUDE DA ATENCAO BASICA		
0401	10	301	0107	2141	31900400000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		
62521/3					2604-TRF.G.F.VENC.DOS AGENTES COM	11.296,06		
0401	10	301	0107	2141	31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL		
62549/3					2605-ASSIST.FINANC. UNIAO DEST.CO	6.774,50		
05						SECRETARIA DA FAZENDA		
0501						SECRETARIA DA FAZENDA		
0501	04					ADMINISTRACAO		
0501	04	122				ADMINISTRACAO GERAL		
0501	04	122	0012			ADMIN.DOS REC. FINANCEIROS		
0501	04	122	0012	2017		MANUTENCAO GERAL SEC.FAZENDA		
0501	04	122	0012	2017	31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL		
12106/1					1501-OUTROS RECURSOS NAO VINCULAD	36.433,00		
08						SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA		



0801					SECRETARIA DA EDUCACAO		
0801 12					EDUCACAO		
0801 12 361					ENSINO FUNDAMENTAL		
0801 12 361 0010					ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL		
0801 12 361 0010 2165					DESP. NAO INCID. EDUCACAO		
0801 12 361 0010 2165 33903200000000					MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT		
24697/2					1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	35.000,00	
0802					MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
0802 12					EDUCACAO		
0802 12 361					ENSINO FUNDAMENTAL		
0802 12 361 0099					SERV. TRANSP. RODOVIARIO		
0802 12 361 0099 2036					TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL		
0802 12 361 0099 2036 33903900000000					OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA		
62630/9					1540-TRANSF. FUNDEB - IMPOSTOS E	218.000,00	
0802 12 367					EDUCACAO ESPECIAL		
0802 12 367 0052					ASSISTENCIA A EDUCACAO ESPECIAL		
0802 12 367 0052 2103					EDUC.ESPECIAL FUND.		
0802 12 367 0052 2103 33903000000000					MATERIAL DE CONSUMO		
28493/9					1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	30.000,00	
0805					CONVENIOS/ASSISTENCIA ESTUDANTES		
0805 12					EDUCACAO		
0805 12 306					ALIMENTACAO E NUTRICAO		
0805 12 306 0038					ORIENT. COMPLEM. ALIMENTAR		
0805 12 306 0038 2030					MERENDA ENS.FUNDAM.		
0805 12 306 0038 2030 33903000000000					MATERIAL DE CONSUMO		
33149/0					1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	100.000,00	
0807					DESPORTO		
0807 27					DESPORTO E LAZER		
0807 27 812					DESPORTO COMUNITARIO		
0807 27 812 0048					PRAT.DESPORT.RECREAT.LAZER.COMUNID		
0807 27 812 0048 2029					GINASIO/QUADRAS/CAMPOS		
0807 27 812 0048 2029 33904700000000					OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUTIVAS		
38723/1					1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	3.000,00	
Total de credito suplementar						462.386,56	

Art. 3º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação(coes):

03					SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		
0301					SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		
0301 04					ADMINISTRACAO		
0301 04 122					ADMINISTRACAO GERAL		
0301 04 122 0010					ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL		
0301 04 122 0010 2004					MANUTENCAO GERAL DA SEC.ADMINISTRA.		
0301 04 122 0010 2004 31901100000000					VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL		
1635/7					1501-OUTROS RECURSOS NAO VINCULAD	58.316,00	



08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12	EDUCACAO	
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0099	SERV. TRANSP. RODOVIARIO	
0802 12 361 0099 2036	TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0099 2036 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
27552/2	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	165.000,00
0806	CULTURA	
0806 13	CULTURA	
0806 13 391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEO	
0806 13 391 0054	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
0806 13 391 0054 2042	MANUTENCAO DO MUSEU MUNICIPAL	
0806 13 391 0054 2042 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
34899/6	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	3.000,00
Total de Reduções		226.316,00

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):  
2604-TRF.G.F.VENC.DOS AGENTES COMUNITARIOS SAUDE,AG. 11.296,06  
2605-ASSIST.FINANC. UNIAO DEST.COMPL. AO PAG ENFERMA 6.774,50  
Total de superavit financeiro 18.070,56

c) Por excesso de arrecadacao no(s) seguinte(s) recurso(s):  
1540 TRANSF. FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE I 218.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de junho de 2025

\_\_\_\_\_  
GELSON MIGUEL SCHERER  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_